SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO N. 5.876, DE 03 DE ABRIL DE 2025

Altera o período de execução do Curso de Especialização Multiprofissional em Atenção Básica e Saúde da Família, de interesse do *Campus* Universitário de Altamira, aprovado pela Resolução n. 5.742, de 27 de fevereiro de 2024 – CONSEPE.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada em 03.04.2025, e

CONSIDERANDO a Resolução n. 4.920, de 25 de abril de 2017 – CONSEPE, e em conformidade com os autos do Processo n. 020402/2025 – UFPA, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica alterado o período de execução do Curso de Especialização Multiprofissional em Atenção Básica e Saúde da Família, de interesse do *Campus* Universitário de Altamira da Universidade Federal do Pará (UFPA), em substituição ao anteriormente previsto pela Resolução n. 5.742, de 27 de fevereiro de 2024 – CONSEPE.

Parágrafo único. A alteração de que trata o *caput* deste artigo se refere ao período de execução que passará a ser de 20.02.2025 a 30.04.2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, retroagindo seus efeitos legais a 20.02.2025, data de início do Curso.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 03 de abril de 2025.

GILMAR PEREIRA DA SILVA
R e i t o r
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão